Indicação n° 31, de 2023

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Ministério da Justiça a criação de Grupo de Trabalho dedicado a construir soluções que amenizem o alto endividamento populacional com itens essenciais.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 29/03/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 30/03/2023 - INDICAÇÃO ENCAMINHADA

TRAMITAÇÃO

30/03/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: INDICAÇÃO ENCAMINHADA

Ação: Remetido Ofício SF nº 118, de 29/03/23, ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 31, de 2023.

29/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Indicação nº 31/2023. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 140-142 - DSF nº 44

DOCUMENTOS

INS 31/2023

Data: 29/03/2023

Autor: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 31/2023. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere ao Ministério da Justiça a criação de Grupo de Trabalho dedicado a construir soluções que amenizem o alto endividamento populacional com itens essenciais.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/03/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Indicação n° 31, de 2023

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

OFSF 118/2023

Data: 30/03/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 118, de 29/03/23, ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 31, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Justiça a Indicação n°31, de 2023.